



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.562

De 15 de fevereiro de 1967

Confere o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Archangelo Nigro.-

Artigo 1º - Nos termos da lei municipal número 843, de 4 de agosto de 1.960, fica conferido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Exmo. Sr. Archangelo Nigro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor: Joci Galli
Proj. 4/67
Prot. 5/67

ad/-